



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 11/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 11 de 02 de 19
Vanônica de O.R.

PORTARIA nº 060/2019/SMECD
De 11 de fevereiro de 2019

**“Amplia a carga horária de professor
em regime suplementar”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **ELIZABETE RAITHZ DE LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 866.797.839-68, efetivada no Concurso Público nº 001/2000, matrícula 306, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na EMEF Luiz Alberto Valentini, atendimento multietapas, turma multisseriada, turno vespertino, localidade Santo Antonio dos Pinhos, interior do município, **a partir de 11 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de fevereiro de 2019.

deputado
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 20/05/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 20/05/2019
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2019
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 20/05/19
Protocolo 1305
Pag. 27vl0

SJC em 11/02/2019
Vanônica de O.R.
Prefeitura